



Filiado a



SINECT – PB

ANO 29

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELÉGRAFOS NA
PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES.

Autônomo, Classista de Luta

FUNDADO EM 08/12/88

RUA DUQUE DE CAXIAS, 105 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB

CEP 58010-820 - TELEFAX: (083) 3533-1627

E.MAIL: sinctect.pb@uol.com.br Site: www.sinctectpb.com Facebook: www.facebook.com/sinctectpb

NOTA ACERCA DO RECESSO FORENSE 2017

O Recesso Forense na Justiça do Trabalho será compreendido entre os dias **20/12/2017 a 07/01/2018**.

A Justiça do Trabalho e a OAB informam que o recesso ocorre todos os anos em razão das festividades de final de ano, além de assegurar um merecido descanso aos advogados para integração no ambiente familiar e medida protetiva à saúde desses profissionais.

Assim, como vem ocorrendo ao longo dos anos, a Assessoria Jurídica do SINECT/PB, representada pelos advogados abaixo assinados, informam que acompanharão o recesso do judiciário.

Também ficou instituído no art. 220 da LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 a seguinte previsão: “Art. 220. *Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre **20 de dezembro e 20 de janeiro**”.*

Assim, nesse período, as ações judiciais ficarão suspensas.

Dessa forma os atendimentos jurídicos na sede do SINECT/PB serão suspensos a partir do dia **20/12/2017 e retornarão no dia 22/01/2018**.

Desejamos a todos os empregados um Feliz Natal e um ótimo ano de 2018.

Atenciosamente

Dr. Daniel Alves

Dr. José Everaldo